



GOVERNO DE  
**NAVIRAI**  
UNIDOS PARA O ANO 2000

**LEI N.º 929/99**

Denomina “**Irmã Evanete dos Santos**” a Creche Municipal, localizada no Jardim Progresso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “**Irmã Evanete dos Santos**”, a Creche Municipal localizada na Avenida João Paulo II, no Bairro Jardim Progresso, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 1999.

  
**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 012/99  
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no jornal  
diário da  
de Algarve, sob n.º 114  
de 02<sup>a</sup>  
07/07/19 99  
[assinatura]  
(a) Responsável